



**Serra Talhada, 27 de abril de 2016**

Os docentes da UAST, após reuniões nos plenos dos cursos, em comissão envolvendo todos os cursos e em pleno geral institucional, apresentam uma proposta de minuta para acompanhamento e registro das atividades docentes, contemplando as demandas da Administração Superior de dispor de um instrumento normatizador e também dos docentes da UAST, que rejeitam o caráter avaliativo e punitivo da proposta original.

Assim, a proposta de minuta elaborada pela UAST seguiu os seguintes preceitos:

1. Evitar a burocratização do trabalho docente;
2. Garantia da subjetividade do trabalho docente e da não massificação do trabalho (produtivismo);
3. Sem caráter avaliativo, ou seja, sem pontuação e sem comissão de avaliação;
4. Sem nenhum tipo de punição;
5. Rejeição integral e incondicional do barema original;
6. Sem Plano Individual de Trabalho (PIT), garantindo a liberdade, autonomia e subjetividade do trabalho docente, além de gerar um trabalho extra e desnecessário, burocrático;
7. A apresentação dos relatórios deve se dar em plataforma integrada com as avaliações de estágio probatório e progressão e também com os demais serviços da UFRPE;
8. A periodicidade dos relatórios vai variar de acordo com a periodicidade de avaliação do estágio probatório e progressão;
9. Devem ser consideradas as peculiaridades das Unidades Acadêmicas;
10. A UFRPE precisa fornecer as condições plenas para que o docente desenvolva suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e representação;
11. Barema comum que harmonize o Relatório Individual de Trabalho (RIT) com o estágio probatório e progressão, usando-se como base barema progressão;
12. O docente informa sua carga horária de ensino, pesquisa, extensão, administração e atividades de representação;
13. Valoração das horas desprendidas com elaboração de projetos e relatórios;



14. Valoração das atividades de manutenção de ensino, considerando-se duas (2) horas de manutenção de ensino para cada uma (1) hora de carga horária em sala de aula, contemplando principalmente os docentes de disciplinas básicas, que tem atividades de pesquisa e extensão limitadas por não possuírem um curso próprio (caso da Matemática, Física, Sociologia, entre outras).

Reforçamos que a proposta da UAST contempla todos os envolvidos nesse rico debate e representa uma alternativa de avanço ao informatizar a atividade de registro das atividades docentes, tornando mais ágeis e mais corretas ambientalmente as avaliações de estágio probatório e progressão e dotando a Administração Superior de um instrumento para informar a CGU sobre as atividades desenvolvidas pelos docentes da UFRPE.

**Prof<sup>ª</sup>. Katya Maria Oliveira de Sousa**  
**Diretora Geral e Acadêmica da UAST**